



A Sua Senhoria o Senhor

**Representante Legal do Sr. VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO – ex-Prefeito de Santo Antônio de Leverger**  
**RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11972**

**Assunto: Processo nº 2.080-0/2020 Tomada de Contas Ordinária - Notificação para Alegações Finais**

Prezado Senhor,

**NOTIFICO** Vossa Senhoria, nos termos dos artigos 6º e 59, III da Lei Complementar nº 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, combinados com os artigos 89, VIII; 140; 141, § 2º; 256, § 2º; 257, IV; e 264, III, § 2º, da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do TCE/MT, para, **no prazo de 05 (cinco) dias improrrogáveis**, a contar da publicação deste, **apresentar alegações finais acerca do Relatório Técnico de Análise da Defesa** (disponível no Gabinete deste Relator) **referente à Tomada de Contas Ordinária nº 2.080-0/2020.**

Ressalto que mesmo as irregularidades consideradas descaracterizadas pela unidade de instrução serão objeto de análise por este Relator.

Informo que é vedada a juntada de documentos.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>

**LUIZ HENRIQUE LIMA**

Conselheiro Interino, conforme Portaria nº 011/2021

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa N.º 9/2012 do TCE/MT.

